



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 90/2020 – PRC 106/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2020, EM 22 DE JUNHO DE 2020

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para as creches municipais, Centro Municipal de Fisioterapia e setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, habilitados todos os vencedores do certame e transcorrido o prazo recursal sem que houvesse qualquer manifestação, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	7	R\$ 4.000,00
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	10	R\$ 8.639,00
ADILENE ANASTACIA FRANCISCO	11, 19 e 21	R\$ 2.299,00
REPORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1, 2 e 4	R\$ 16.539,80
VITOR SILVESTRE FELICIO ME	16 e 18	R\$ 7.928,00
ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	6	R\$ 31.160,00
MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA	3, 5, 12, 15, 17 e 20	R\$ 32.425,00
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	9	R\$ 11.590,00

Valor total: R\$ 114.580,80 (Cento e quatorze mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Sarzedo/MG, 13 de julho de 2020.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira



PARECER JURÍDICO Nº: 922/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 33/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: 90/2020 – PRC 106/2020.

I - RELATÓRIO:

A Pregoeira Municipal e equipe de Apoio solicitam a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial nº 33/2020**, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos para as creches municipais, Centro Municipal de Fisioterapia e Setores da Secretaria Municipal de Saúde, **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48 da Lei nº 123/2006, com redação dada pela nº Lei 147/2014, conforme definido no Termo de Referência, tendo por valor estimado, **R\$ 297.569,88 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

É o relatório, no necessário.

II – PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei 10.520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);

Dr. Marco Túlio Bezerra Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sitio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º).

Aos 22 dias do mês de Junho de 2020, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria 119 de 15 de maio de 2020, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, com o objetivo de credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.

As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.528.036/0001-91 , sediada na Rua José Zózimo Lopes, n.º 149, Bairro Juscelino Kubtschek, Itaúna/MG, telefone 37 3402 4744, e-mail pedidos@arennainfo.com.br . Representada por Carlos Alexandre Souza Ferreira.
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, CNPJ: 27.054.061/0001-98 , sediada na Rua Jurema, n.º 321, Bairro Providência, Pará de Minas/MG, e-mail licita@gtechimportados.com , telefone 37 9 9119 5740, Representada por Hailton Ferreira de Souza.
WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 19.779.579/001-60 , sediada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 222, Bairro Centro, Igarapé/MG, telefone 31 3534 2826, e-mail wcaempreendimentos@yahoo.com . Representada por Wilson Manoel da Silveira.
DISTRIBUIDORA JHF LTDA, CNPJ: 15.310.120/0001-62 , sediada na Rua José Alves dos Anjos, n.º 90 sala 01, Bairro Alvorada, Ibiti/MG, telefone 31 3598 7393, e-mail: distribuidorajhf@yahoo.com.br . Representada pelo Sr. Vicente Guimarães de Menezes Júnior.
ADILENE ANASTACIA FRANCISCO, CNPJ: 22.619.793/0001-64 , sediada na



Rua Ipuera, n.º 972 loja 03, Bairro Novo Eldorado, Contagem/MG, telefone 31 2565 5052/31 98011 0642, e-mail: afmercantil@yahoo.com.br . Representada pelo Sr. Ademilson Anastacio Francisco.

ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 08.221.047/0001-97, sediada na Alameda Rio do Sono, n.º 420, Bairro Tietê, Divinópolis/MG, telefone 37 3221 5553, e-mail: vendas1@achei.ind.br . Representada pelo Sr. André Luiz Drummond.

META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honorio da Costa, n.º 214, Bairro Loteamento Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, telefone 37 3443 4274, e-mail: contato@metaxoffice.com.br . Representada pelo Sr. Daniel Garcia de Oliveira.

REPORTE EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 12.006.327/0001-50, sediada na Rua São Marcos, n.º 292, Bairro Agua Branca, Contagem/MG. Representada por Michele Pereira de Meireles Safe.

VITOR SILVESTRE FELICIO ME, CNPJ: 23.317.916/0001-75, sediada na Rua da Suíça, n.º 261, Bairro Jardim Casa Branca, Betim/MG, telefone 31 3532 1006, e-mail: vitormundooffice@gmail.com . Representada pelo Sr. Roberto de Souza Pedrosa.

ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.495.400/0001-92, sediada na Rua Pescara, n.º 160 Anexo A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3427 9661, e-mail: aatcmoveisminas@gmail.com . Representada pelo Sr. Anderson Teixeira.

ZIRICO MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 26.656.774/0001-69, sediada na Avenida Dr. Arnaldo Sena, n.º 574, Bairro Palmeiras, Formiga/MG, telefone 37 3322 0301 e-mail: ziricomoveis@gmail.com . Representada pelo Sr. Josemar Fogaça Leite.

ARJ INFORMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME, CNPJ: 27.379.480/0001-08, sediada na Rua Nova Serrana, n.º 31, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas/MG. Representada pelo Sr. João Paulo Faria.

Dr. Marcelo Salomão
Procurador-Geral do Município
134-482



M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA, CNPJ: 11.708.655/0001-35,

sediada na Rua Barbara Rocha, n.º 43, Bairro Centro, Formiga/MG, telefone 37 3322 2188, e-mail: mrequipamentosfga@gmail.com . Representada pelo Sr. Bruno Alberto da Silva.

PROJETO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.298.889/0001-78,

sediada na Rua Pernambuco, n.º 574, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3225 7667. Representada pelo Sr. Thadeu Gomes de Souza.

MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ:

13.759.572/0001-09, sediada na Avenida Edmeia Mattos Lazarotti, n.º 3537 fundos, Bairro Ingá, Betim/MG, telefone 31 3532 4013, e-mail: comercial@shoppingmoveisbetim.com.br . Representada pelo Sr. Nelson Alves de Moraes.

COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, CNPJ: 27.933.196/0001-23, sediada na

Avenida Brasil, n.º 900, Bairro Mangabeiras, Formiga/MG, telefone 37 3321 4214, e-mail: vendasofficeminas@gmail.com . Representada pelo Sr. Jader da Costa Silva.

LOGGERAIS INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:

09.368.381/0001-30, sediada na Rua Laurindo Rabelo, n.º 80, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3496 6762, e-mail: loggerais@gmail.com . Representada pelo Sr. Amauri Braz Xavier.

DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP, CNPJ: 71.181.184/0001-81,

sediada na Avenida João Pinheiro, n.º 3654, Bairro Pedra Branca, Caeté/MG, telefone 31 3651 4546/ 31 99157 1177, e-mail: caetemax@yahoo.com.br . Representada pelo Sr. Dario Humberto de Melo Castro.

SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 14.780.286/0001-80, sediada na

Avenida Amazonas, n.º 885 loja 131, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3223 5303, e-mail: crsantafelta@gmail.com representada por Antônio Elias Zaidan.

*Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
DAB/MG, 134 482*



A fase de credenciamento encerrou as 11hs00mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação aos mesmos. Inicialmente, foi informado aos licitantes o CANCELAMENTO dos itens 13 e 14 do edital a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram recolhidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais que foram abertas pela Comissão e dado vistas aos presentes. Face ao número elevado de licitantes presentes na sessão e a necessidade de verificar se todas as propostas atendem ao descrito no edital, e considerando o momento de pandemia onde se deve evitar aglomerações, a PREGOEIRA decidiu pela SUSPENSÃO da sessão, remarcando-a para **30/06/2020 a partir de 09h30mn** no Setor de Compras, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 148, Centro, Sarzedo/MG.

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, a Pregoeira nomeada por Portaria n.º 119/2020, vem divulgar resultado da análise das propostas apresentadas pelas licitantes em sessão pública e Quadro Comparativo (anexo a esta):

Licitante	Ocorrências
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	Apresentou a proposta e documentos técnicos exigidos em conformidade.
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	Ofertou item 8 não possui tampo em resina plástica de alto impacto; Item 20 ofertou chapa 26; Item 21 produto ofertado não atende ao descrito no edital. Desclassificada nos mesmos.
WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI	Não informou MODELO para os itens: 5, 7, 9, 10, 12, 19, 20 e 21; Item 8 não possui tampo em resina plástica de alto impacto; Item 15 não é de aço; Item 16 o encosto é de tela (exigido espuma injetada). Desclassificada nos mesmos.
DISTRIBUIDORA JHF LTDA	Apresentou a proposta e documentos técnicos exigidos em conformidade.



ADILENE ANASTACIA FRANCISCO	Item 4 não possui pés cromados; Item 6 não apresentou laudos exigidos; Item 8 não possui tampo em resina plástica de alto impacto. Desclassificada nos mesmos.
ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Item 6 não apresentou laudos exigidos; Item 8 não possui tampo em resina plástica de alto impacto; Item 10 não apresentou folder. Desclassificada nos mesmos.
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Item 16 não possui hastes cromadas. Desclassificada neste.
REPORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Item 20 não apresentou folder. Desclassificada neste.
VITOR SILVESTRE FELICIO ME	Apresentou a proposta e documentos técnicos exigidos em conformidade.
ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	Item 4 não é modelo Luna. Desclassificada neste.
ZIRICO MÓVEIS EIRELI	Item 16 não possui hastes cromadas; Item 20 não apresentou folder. Desclassificada nestes.
ARJ INFORMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME	Item 10 não possui 6 pás; Item 21 não atende ao descrito no edital. Desclassificada nestes.
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	Item 21 não atende ao descrito no edital. Desclassificada neste.
PROJETO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Não apresentou prospecto dos itens 4, 5, 12, 16 e 20. Item 21 não atende ao descrito no edital. Desclassificada nestes.
MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA	Item 8 possui tampo em MDF, não atende ao descrito no edital. Desclassificada neste.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.418/0-0



COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	Apresentou a proposta e documentos técnicos exigidos em conformidade.
LOGGERAIS INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Não apresentou prospecto para o item 4. Desclassificada neste.
DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP	Item 8 tampo não é de resina plástica de alto impacto; Item 10 não possui 6 pás; Item 15 não apresentou prospecto; Item 21 não atende ao descrito no edital. Desclassificada nestes.
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	Item 21 não atende ao descrito no edital. Desclassificada neste.

As propostas foram avaliadas pela Pregoeira juntamente com a Secretária Municipal de Educação. A sessão pública para julgamento das propostas e lances verbais será realizada no dia **30/06/2020 a partir de 09h30mn** no Setor de Compras, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 148, Centro, Sarzedo/MG. Sarzedo/MG, 26 de junho de 2020.

Aos 30 dias do mês de Junho de 2020, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria 119 de 15 de maio de 2020, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, com o objetivo de julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.

As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Ocorrências
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.528.036/0001-91, sediada na Rua José Zózimo Lopes, n.º 149, Bairro Juscelino Kubtschek, Itaúna/MG, telefone 37 3402 4744, e-mail pedidos@arennainfo.com.br . Representada por Carlos Alexandre Souza Ferreira.	VENCEDORA , item 7 ao valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Apresentou os documentos em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA



<p>LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, CNPJ: 27.054.061/0001-98, sediada na Rua Jurema, n.º 321, Bairro Providência, Pará de Minas/MG, e-mail licita@gtechimportados.com, telefone 37 9 9119 5740, Representada por Hailton Ferreira de Souza.</p>	<p>VENCEDORA, item 10 ao valor total de R\$ 8.639,00 (Oito mil seiscentos e trinta e nove reais).</p> <p>Apresentou os documentos em conformidade com o disposto no edital.</p> <p>HABILITADA</p>
<p>WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 19.779.579/001-60, sediada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 222, Bairro Centro, Igarapé/MG, telefone 31 3534 2826, e-mail wcaempreendimentos@yahoo.com. Sem representante.</p>	<p>Apresentou Atestado de Capacidade técnica em cópia simples e sem os originais para conferência pela Comissão.</p> <p>INABILITADA.</p>
<p>DISTRIBUIDORA JHF LTDA, CNPJ: 15.310.120/0001-62, sediada na Rua José Alves dos Anjos, n.º 90 sala 01, Bairro Alvorada, Ibirité/MG, telefone 31 3598 7393, e-mail: distribuidorajhf@yahoo.com.br. Sem representante.</p>	<p>Não contemplou nenhum item.</p>
<p>ADILENE ANASTACIA FRANCISCO, CNPJ: 22.619.793/0001-64, sediada na Rua Ipuera, n.º 972 loja 03, Bairro Novo Eldorado, Contagem/MG, telefone 31 2565 5052/ 31 98011 0642, e-mail: afmercantil@yahoo.com.br. Representada pelo Sr. Ademilson Anastacio Francisco.</p>	<p>VENCEDORA, itens 11, 19 e 21 ao valor total de R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais).</p> <p>Apresentou os documentos em conformidade com o disposto no edital.</p> <p>HABILITADA</p>
<p>ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 08.221.047/0001-97, sediada na Alameda Rio do</p>	<p>Não contemplou nenhum item.</p> <p><i>Dr. Marco Antônio Batista Salomão Procurador Geral do Município OAB/MG. 134.482</i></p>



<p>Sono, n.º 420, Bairro Tietê, Divinópolis/MG, telefone 37 3221 5553, e-mail: vendas1@achei.ind.br .</p>	
<p>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honorio da Costa, n.º 214, Bairro Loteamento Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, telefone 37 3443 4274, e-mail: contato@metaxoffice.com.br . Sem representante.</p>	<p>Não contemplou nenhum item.</p>
<p>REPORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 12.006.327/0001-50, sediada na Rua São Marcos, n.º 292, Bairro Agua Branca, Contagem/MG. Representada por Michele Pereira de Meireles Safe.</p>	<p>VENCEDORA, itens 1, 2 e 4 ao valor total de R\$ 16.539,80 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).</p> <p>Apresentou os documentos em conformidade com o disposto no edital.</p> <p>HABILITADA</p>
<p>VITOR SILVESTRE FELICIO ME, CNPJ: 23.317.916/0001-75, sediada na Rua da Suiça, n.º 261, Bairro Jardim Casa Branca, Betim/MG, telefone 31 3532 1006, e-mail: vitormundooffice@gmail.com . Representada pelo Sr. Roberto de Souza Pedrosa.</p>	<p>VENCEDORA, itens 16 e 18 ao valor total de R\$ 7.928,00 (sete mil novecentos e vinte e oito reais).</p> <p>Apresentou os documentos em conformidade com o disposto no edital.</p> <p>HABILITADA</p>
<p>ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.495.400/0001-92, sediada na Rua Pescara, n.º 160 Anexo A, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3427 9661, e-mail: aatcmoveisminas@gmail.com . Representada por Josiane Alessandra Silva Moreira.</p>	<p>Pediu desclassificação no item 8, por ter ofertado erroneamente.</p> <p>VENCEDORA, item 6 ao valor total de R\$ 160,00 (trinta e um mil cento e sessenta reais).</p> <p>Apresentou os documentos em conformidade</p>



	com o disposto no edital.
	HABILITADA
ZIRICO MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 26.656.774/0001-69, sediada na Avenida Dr. Arnaldo Sena, n.º 574, Bairro Palmeiras, Formiga/MG, telefone 37 3322 0301 e-mail: ziricomoveis@gmail.com . Sem representante.	Não contemplou nenhum item.
ARJ INFORMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME, CNPJ: 27.379.480/0001-08, sediada na Rua Nova Serrana, n.º 31, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas/MG. Sem representante.	Não contemplou nenhum item.
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA, CNPJ: 11.708.655/0001-35, sediada na Rua Barbara Rocha, n.º 43, Bairro Centro, Formiga/MG, telefone 37 3322 2188, e-mail: mrequipamentosfga@gmail.com . Sem representante.	Não contemplou nenhum item.
PROJETO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.298.889/0001-78, sediada na Rua Pernambuco, n.º 574, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3225 7667. Representada pelo Sr. Thadeu Gomes de Souza.	VENCEDORA, item 8 ao valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Apresentou os documentos em conformidade com o disposto no edital.
	HABILITADA
MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 13.759.572/0001-09, sediada na Avenida Edmeia Mattos Lazarotti, n.º 3537 fundos, Bairro Ingá, Betim/MG, telefone 31 3532 4013, e-mail: comercial@shoppingmoveisbetim.com.br . Representada pelo Sr. Nelson Alves de Moraes.	VENCEDORA, itens 3, 5, 12, 15, 17 e 20 ao valor total de R\$ 32.425,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Apresentou os documentos em conformidade com o disposto no edital.
	HABILITADA

Dr. Margarete Belfino Salomão
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 134.482



COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, CNPJ: 27.933.196/0001-23 , sediada na Avenida Brasil, n.º 900, Bairro Mangabeiras, Formiga/MG, telefone 37 3321 4214, e-mail: vendasofficeminas@gmail.com . Sem representante.	Pediu desclassificação no item 20 por ter ofertado em desconformidade com o edital. Não contemplou nenhum item.
LOGGERAIS INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.368.381/0001-30 , sediada na Rua Laurindo Rabelo, n.º 80, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3496 6762, e-mail: loggerais@gmail.com . Sem representante.	Não contemplou nenhum item
DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP, CNPJ: 71.181.184/0001-81 , sediada na Avenida João Pinheiro, n.º 3654, Bairro Pedra Branca, Caeté/MG, telefone 31 3651 4546/ 31 99157 1177, e-mail: caetemax@yahoo.com.br . Sem representante.	Não contemplou nenhum item.
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 14.780.286/0001-80 , sediada na Avenida Amazonas, n.º 885 loja 131, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3223 5303, e-mail: crsantafelta@gmail.com representada por Antônio Elias Zaidan.	VENCEDORA, item 9 ao valor total de R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais). Apresentou os documentos em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA

A Pregoeira nomeada por Portaria n.º 119/2020, no uso de suas atribuições RETIFICOU a ata de julgamento de propostas e documentos de habilitação referente ao processo em epigrafe.

Dr. Marco Túlio Balista Salomão
Pregoeiro Especial do Município
de Sarzedo/MG. 134.482



Na data de 30 de junho de 2020 realizou-se sessão pública de lances e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes anteriormente classificadas no certame. Na ocasião, a empresa PROJETO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora do item 8, contudo, ao analisar os documentos de habilitação, constatou-se que o atestado de capacidade técnica fora apresentado em cópia simples e sem os originais para autenticação pela Comissão.

O representante da empresa solicitou que fosse concedido prazo para apresentação do original a fim de se autenticar a cópia, e sendo esta a única proposta válida para o item e considerando que os demais licitantes presentes se manifestaram favoravelmente ao pedido em questão, tendo em vista que nenhum destes apresentara proposta satisfatória para o item e visando tão somente não frustra-lo, bem como a celeridade do procedimento licitatório, foi concedido prazo até o final da tarde do dia 30/06/2020.

Obstante concessão do prazo, a empresa NÃO apresentou o original do documento, não restando a Pregoeira outra coisa a fazer senão declarar sua INABILITAÇÃO com a consequente declaração de FRUSTRADO o referido item, ao tempo que será aberto novo procedimento licitatório para aquisição do mesmo.

Diante do exposto, a Pregoeira retificou e ratificou as vencedoras:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	7	R\$ 4.000,00
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	10	R\$ 8.639,00
ADILENE ANASTACIA FRANCISCO	11, 19 e 21	R\$ 2.299,00
REPORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1, 2 e 4	R\$ 16.539,80
VITOR SILVESTRE FELICIO ME	16 e 18	R\$ 7.928,00
ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	6	R\$ 31.160,00
MOBILE AÇO COM VAREJISTA DE	3, 5, 12, 15,	R\$

Dr. Marco Túlio Balthazar Salazar
Procurador Geral do Município
OPEM/MG 134-482



III – CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO o instrumento convocatório e seus anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 33/2020**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 14 de Julho de 2020.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 083/2020

Processo Licitatório nº: 90/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2020

Data da Licitação: 22/06/2020

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **90/2020**, na modalidade **Pregão Presencial nº 33/2020**, cujo objeto é **Aquisição de móveis e equipamentos para as creches municipais, Centro Municipal de Fisioterapias e setores da Secretaria Municipal de Saúde, com prioridade de disputa e contratação de MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 119/2020.

II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da



administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na a Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 16 de julho de 2020.


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município de Sarzedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 90/2020 – PRC 106/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2020, EM 22 DE JUNHO DE 2020

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é "Aquisição de móveis e equipamentos para as creches municipais, Centro Municipal de Fisioterapia e setores da Secretaria Municipal de Saúde, **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014", na modalidade Pregão Presencial n.º 33/2020 de 22 de Junho de 2020. Em consequência, ficam as empresas: **ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, ADILENE ANASTACIA FRANCISCO, REPORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, VITOR SILVESTRE FELICIO ME, ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA e SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA**, convocadas para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura dos contratos, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 20 de junho de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 691 terça-feira, 21 de julho de 2020 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Sarzedo- Extrato de publicação do 3º aditivo de Reequilíbrio Econômico-financeiro ao contrato 01/2020, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Sarzedo** e a Empresa **POSTO SARZEDO LTDA**. Objeto: Abastecimento de combustível para veículos da frota Municipal, veículos pertencentes às frotas da Polícia Militar (Convênio 03/2017), Polícia Civil (Acordo de Cooperação Técnica 96/2016), máquinas e equipamentos em atendimento às Secretarias Municipais, com efeito a partir do dia **16/07/2020**, conforme parecer jurídico Nº 955/2020 com o reequilíbrio de preços dos seguintes itens: **Óleo Diesel S500** passando de R\$ 3,511 (três reais e quinhentos e onze milésimos de real) para R\$ 3,558 (três reais e quinhentos e cinquenta e oito milésimos de real), o item **Óleo Diesel S10** passando de R\$ 3,539 (três reais e quinhentos e trinta e nove milésimos de real) para R\$ 3,597 (três reais e quinhentos e noventa e sete milésimos de real), e o item **Gasolina** passando de R\$ 4,367 (quatro reais e trezentos e sessenta e sete milésimos de real) para R\$ 4,372 (quatro reais e trezentos e setenta e dois milésimos de real), conforme previsto na cláusula 13.2 do contrato original.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial n.º 33/2020 – Homologado o processo licitatório em 20/07/2020, autorizando a “Aquisição de móveis e equipamentos para as creches municipais, Centro Municipal de Fisioterapia e setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido e especificado no Termo de referência”, e adjudicado o objeto a favor das licitantes:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	7	R\$ 4.000,00
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	10	R\$ 8.639,00
ADILENE ANASTACIA FRANCISCO	11, 19 e 21	R\$ 2.299,00
REPORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1, 2 e 4	R\$ 16.539,80
VITOR SILVESTRE FELICIO ME	16 e 18	R\$ 7.928,00
ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	6	R\$ 31.160,00
MOBILE AÇO COM VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA	3, 5, 12, 15, 17 e 20	R\$ 32.425,00
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	9	R\$ 11.590,00

Restou FRUSTRADO o item 8. Sarzedo/MG, 21 de julho de 2020.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo	FIDELIS DE ALMEIDA ARAÚJO:05 500682601 Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601 Dados: 2020.07.21 20:27:08 -03'00'
---	--	--